



de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: – **MA. ASSINATURAS: NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL e SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2022-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º40.898/2022 – TJ/MA; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2022 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/10/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO IP, CONTROLE DE ACESSO, ATIVOS DE REDE, SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA E ININTERRUPTA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-TJMA.; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 8.387, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FONMART.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0136/2020 – TJ/MA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2020 - TJMA ; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ELEVADORES HEXCEL LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36878/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/10/2023 E TÉRMINO EM 21/10/2024, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR; DO VALOR: O VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 33.700,92 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIS DE R\$ 2.808,41 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAPAR. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 73582023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II C/C ART.

40, XI, E ART. 55, III DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016. PROCESSO Nº 0140951/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: SC2 MARANHÃO CENTRO DE LOCAÇÕES COMERCIAIS S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.653.566/0001-97, sediada na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, sala 29, Cohama, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, **EDARDA ANDREIA DA HORA ANDRADE**, administradora, portadora do RG nº 029451202005-1 SSP/MA, inscrita no CPF nº 044.506.283-57. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a alteração do nome empresarial, endereço e dos dados bancários da Contratada. **DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, DO ENDEREÇO E DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA:** Pelo presente Termo Aditivo, a CONTRATADA, antes DANIEL DE LA TOUCHE PARTICIPAÇÕES LTDA, passa a ser SC2 MARANHÃO CENTRO DE LOCAÇÕES COMERCIAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.566/0001-97, e sua sede fica alterada para o endereço Avenida Daniel de La Touche, nº 987, sala 29, Cohama, São Luís/MA, em decorrência de alteração contratual da empresa. Desse modo, com alteração da Contratada, os dados bancários serão modificados, devendo os alugueis serem pagos na seguinte conta bancária, Banco Bradesco, Agência 02373, Conta Corrente 0008892-7 de titularidade da SC2 MARANHÃO CENTRO DE LOCAÇÕES COMERCIAIS S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **EDARDA ANDREIA DA HORA ANDRADE - SC2 MARANHÃO CENTRO DE LOCAÇÕES COMERCIAIS S. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 129217/2017/AGED-MA. OITAVO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. CONTRATO Nº 009/2017. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR (A): LUZINETE COSTA SOUSA**, inscrito no CPF nº 037.932.803-81. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de agosto de 2023, cujo final dar-se-á em 10 de agosto de 2024. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) cujo montante total é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 -